



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 154/2012- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS BANHEIROS PÚBLICOS DA RUA PAULINO MODERNEI JUNTO A CASA DO GOVERNADOR - SEC**

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **EGON MENESTRINO DIONELLO JR.,** e pelos Membros **CLÓVIS SILVA DA FONSECA** e **GLÊNIO JOSÉ BARRETO DE FREITAS JÚNIOR** formada pela Portaria nº 1.124/2012 SMA de 13/06/2012 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo esteve à disposição no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br). bem como enviado á várias empresas. As empresas SILVA VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA e SÓRIA & LUCAS LTDA enviaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar andamento ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes, visto a restrição de mercado. Em prosseguimento a comissão abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados. Em análise aos documentos apresentados a comissão habilita as duas empresas participantes. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as propostas apresentadas a comissão classificou as duas empresas e sugere como vencedora a empresa **SÓRIA & LUCAS LTDA** por atender o solicitado no Edital e cotar o menor valor dentro do estimado pela secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Helena Gomes Secretária

\_\_\_\_\_Presidente \_\_\_\_\_ pelos membros \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_